Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-10768/2013**
PROCESSO TC/MS	:	TC/22444/2012
PROTOCOLO	:	1271613
ÓRGÃO	:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAARAPÓ
ORDENADOR DE DESPESAS	:	IREU NATAL BARROS
CARGO DO ORDENADOR	:	GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2012
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADA	:	MARLUCIA MADALENA DA SILVA COSTA & CIA LTDA EPP
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2012
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMACÊUTICOS AVIADOS PELO PLANTÃO DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL A SEREM RETIRADOS EM FARMÁCIAS MEDIANTE RECEITUÁRIO MÉDICO.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 156.696,72

Considerando que a licitação que derivou o contrato acima nominado foi objeto de apreciação no processo TC/MS. nº 21.432/2012, tendo sido julgado legal e regular por meio da Decisão Singular DSG-G.JAS- 8943/2012, deixo de apreciá-la nestes autos.

Com fulcro no art. 311, incisos I e II, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade da formalização do contrato e dos atos praticados no decorrer de sua execução.

Publique-se.

Campo Grande (MS), 29 de novembro de 2.013

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator -

dh